



# Prefeitura Municipal de Louveira

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

| ESPECIFICAÇÃO                                   | SALDO              |                          |                       |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|
|                                                 | Em 31 Dez 2023 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| Dívida Consolidada (I)                          | 40.000.000,00      | 105.697.113,08           | 103.469.447,47        |
| Deduções (II)                                   | 0,00               | 13.136.327,03            | 2.492.102,08          |
| Ativo Disponível                                | 20.750.410,43      | 29.878.193,63            | 26.899.061,07         |
| Haveres Financeiros                             | 56.749,30          | 699.277,92               | -1.190.463,78         |
| (-) Restos a Pagar Processados                  | 56.803.624,70      | 8.481.743,04             | 5.471.216,00          |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.927.387,28       | 8.959.401,48             | 17.745.279,21         |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)       | 40.000.000,00      | 92.560.786,05            | 100.977.345,39        |
| Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)     | 40.000.000,00      | 92.560.786,05            | 100.977.345,39        |

| ESPECIFICAÇÃO     | PERÍODO DE REFÊRENCIA     |                           |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|
|                   | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Outubro (c - a) |
| Resultado Nominal | 8.416.559,34              | 60.977.345,39             |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                   | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00  |

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

| ESPECIFICAÇÃO                                              | SALDO              |                          |                       |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|
|                                                            | Em 31 Dez 2023 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| Dívida Consolidada Previdenciária (I)                      | 471.079.240,40     | 471.079.240,40           | 471.079.240,40        |
| Passivo Atuarial                                           | 471.079.240,40     | 471.079.240,40           | 471.079.240,40        |
| Deduções (II)                                              | 478.885.558,72     | 521.732.154,30           | 525.658.239,61        |
| Ativo Disponível                                           | 14.703,81          | 0,00                     | 0,00                  |
| Haveres Financeiros                                        | 479.491.393,26     | 522.430.417,02           | 526.359.592,87        |
| (-) Restos a Pagar Processados                             | 74.574,88          | 0,00                     | 0,00                  |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados            | 545.963,47         | 698.262,72               | 701.353,26            |
| Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii) | -7.806.318,32      | -50.652.913,90           | -54.578.999,21        |
| Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)      | -7.806.318,32      | -50.652.913,90           | -54.578.999,21        |

| ESPECIFICAÇÃO     | PERÍODO DE REFÊRENCIA     |                           |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|
|                   | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Outubro (c - a) |
| Resultado Nominal | -3.926.085,31             | -46.772.680,89            |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                   | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00  |

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.